



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROPOSTA DE PATROCÍNIO

DADOS DO PROPONENTE		
Razão Social: Associação Frederiquense de Ciclismo		
CNPJ: 60.342.688/0001-10	Inscrição estadual/Municipal: não informada	
Endereço: Rua Tenente Lira, Sala 02		Nº: 683
Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	
Estado: Rio Grande do Sul	CEP: 98400-000	
Telefone: (55) 99694-9177	E-mail: zulmir@printersa.com.br	
Representante legal: Zulmir Luiz Pegoraro		
Cargo: Presidente	RG/Órgão emissor: 1094909610 SSP/RS	CPF: 007.899.180-30
Telefone: (55) 3744-7759	E-mail: zulmir@printersa.com.br	

DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para movimentação dos recursos do patrocínio)		
Banco: CRESOL	Agência: 5676	Conta Corrente: 124614-3

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título do projeto: PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DA ASSOCIAÇÃO FREDERIQUENSE DE CICLISMO NO CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E ESTADUAIS – 2026/2027	
Período de execução: 12 meses, a contar da vigência do contrato de patrocínio.	Local: Frederico Westphalen/RS e municípios-sede das competições regionais e estaduais integrantes do calendário esportivo da equipe.
Descrição Técnica do Projeto: O projeto consiste na participação da equipe representativa da Associação Frederiquense de Ciclismo em eventos e competições esportivas ao longo da vigência do contrato, especialmente provas regionais e estaduais de ciclismo de estrada e Mountain Bike (MTB), conforme calendário oficial das organizações, federações e promotores responsáveis. O patrocínio tem natureza institucional e de comunicação, mediante associação da imagem, dos símbolos oficiais e da identificação do Município de Frederico Westphalen à participação da equipe nos eventos. Os recursos municipais serão aplicados exclusivamente em despesas diretamente vinculadas à participação nos eventos patrocinados, compreendendo uniformes esportivos padronizados com a identificação do Município, inscrições/taxas de participação e despesas de deslocamento e alimentação da equipe durante as competições. A proposta não se caracteriza como doação, subvenção ou custeio integral das atividades da Associação. O valor do patrocínio corresponde a parcela do custo global do projeto anual, cabendo à entidade suportar, com recursos próprios e/ou privados, as despesas remanescentes. Cada evento custeado deverá ser identificado e comprovado na prestação de	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

contas.

Objetivo Geral:

Associar e fortalecer a imagem institucional do Município de Frederico Westphalen junto ao público alcançado pelos eventos esportivos, por meio da participação da equipe local de ciclismo em competições regionais e estaduais, promovendo o reconhecimento do Município como apoiador do esporte, do desporto comunitário, da qualidade de vida e da representação esportiva local.

Justificativa do Interesse Público:

A iniciativa possui interesse público por promover a prática esportiva, a integração comunitária, a saúde e a valorização de atletas locais, ao mesmo tempo em que proporciona exposição institucional do Município em diferentes localidades e públicos. A presença da equipe em competições, utilizando uniformes e materiais com a identificação oficial do Município e realizando ações de comunicação relacionadas às participações esportivas, permite associar a imagem de Frederico Westphalen às políticas públicas de incentivo ao esporte e à qualidade de vida. O projeto apresenta identidade de interesses entre patrocinador e patrocinado: a Associação viabiliza sua participação no calendário esportivo e o Município obtém a associação institucional de sua imagem a atividade esportiva socialmente relevante e de interesse coletivo, nos termos da Lei Municipal nº 5.109/2023.

PÚBLICO-ALVO

Descrição do Público-Alvo:

- ☒ Comunidade em geral
- ☒ Atletas e praticantes de ciclismo
- ☒ Público presente nos eventos e competições
- ☒ Público alcançado pelas redes sociais e meios de comunicação da equipe

Estimativa de participantes diretos: 10 a 20 atletas vinculados à equipe. O público indireto será variável conforme cada evento e o alcance das ações de comunicação.

ABRANGÊNCIA

- ☐ Internacional ☐ Nacional ☒ Regional ☒ Estadual ☒ Municipal

COTAS DE PATROCÍNIO

☐ COTA OURO

Valor: R\$ —

☐ COTA PRATA

Valor: R\$ —

☐ COTA BRONZE

Valor: R\$ —

☐ COTA APOIADOR

Valor: R\$ —

☒ OUTROS – PATROCÍNIO INSTITUCIONAL ANUAL

Valor: **R\$ 10.000,00**

As contrapartidas vinculadas ao patrocínio adotam exclusivamente a modalidade IMAGEM, com no mínimo 10 (dez) ações específicas, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.109/2023. O detalhamento, a periodicidade, as metas e as formas de comprovação constam do Anexo Complementar desta Proposta e integrarão o contrato de patrocínio.

CONTRAPARTIDAS OFERTADAS – Marque um X

Tipo de Contrapartida - IMAGEM

☐ Adesivos

☒ Cartazes/peças digitais

☐ Outdoors/painéis de rua

☐ Backdrops

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

☐ Certificados ☐ Crachás ☒ Folders/materiais informativos ☐ Locução ☐ Documentário ☐ Making off ☒ Vídeo/reel dos eventos ☐ Convites eletrônicos ☐ E-mail marketing ☐ Hot site ☐ Newsletters ☐ Anúncios em jornais/revistas/TV/rádio ☐ Busdoors/mobiliário urbano	☒ Banners da equipe ☐ Testeiras/totens ☐ Agenda/bloco/canetas/pasta ☒ Postagens em redes sociais ☐ Citação por mestre de cerimônias ☐ Menção em sistema de som do local ☒ Citação em entrevistas, quando houver ☐ Citação em spot/merchandising/carro de som ☒ Releases e materiais à imprensa ☒ Inserção da identificação do Município em publicações da equipe ☐ Inserção em catálogos do evento ☒ OUTRAS: aplicação da logomarca oficial do Município nos uniformes da equipe e fornecimento de registros fotográficos institucionais.
---	--

Tipo de Contrapartida - NEGOCIAL

Não aplicável. A proposta adota exclusivamente contrapartidas de IMAGEM, com 10 (dez) ações específicas detalhadas no Anexo Complementar.

Tipo de Contrapartida - AMBIENTAL

Não aplicável. A proposta adota exclusivamente contrapartidas de IMAGEM, com 10 (dez) ações específicas detalhadas no Anexo Complementar.

CRONOGRAMA FÍSICO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Participação da equipe nas competições municipais e estaduais de ciclismo	Planejamento	Organizar e atualizar a relação de eventos/competições municipais e estaduais de ciclismo e a documentação de suporte.	Calendário	1	Mês 01	Mês 12
	Participação esportiva	Participação da equipe nas competições municipais e estaduais de ciclismo previstas no calendário	Evento	Diversos	Mês 01	Mês 12
	Comunicação institucional	Executar e comprovar as 10 ações específicas de imagem previstas na proposta, vinculando a imagem institucional do Município à participação da equipe.	Ação	Mín. 10	Mês 01	Mês 12
	Prestação de contas	Consolidar relatório de execução, extratos bancários, documentos das despesas, registros das	Relatório	1	Após execução	Até 30 dias

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		participações comprovação contrapartidas	e das				
--	--	--	----------	--	--	--	--

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 10.000,00	—	—	—	—	—
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
—	—	—	—	—	—

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Classificação da despesa	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor
Material de consumo / vestuário esportivo	Uniformes esportivos padronizados para uso da equipe nas competições	Conjunto	Diversos	R\$ 3.000,00
Taxas e inscrições	Inscrições/taxas de participação da equipe e/ou atletas nas competições constantes do calendário patrocinado	Inscrição	Diversas	R\$ 4.000,00
Despesas de participação em eventos	Deslocamento e alimentação da equipe diretamente vinculados à participação nas competições patrocinadas	Evento	Diversos	R\$ 3.000,00
TOTAL DO PATROCÍNIO MUNICIPAL				R\$ 10.000,00

OBSERVAÇÃO: Os recursos serão utilizados exclusivamente no objeto e não poderão custear a totalidade do projeto anual. A composição financeira global e as demais fontes estão detalhadas no Anexo Complementar.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente compromete-se a apresentar prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução, comprovando a realização do projeto, a aplicação integral dos recursos no objeto e o cumprimento das contrapartidas contratadas, contendo, no mínimo:

- I – relatório de execução do projeto, com relação individualizada dos eventos/competições efetivamente participados;
- II – comprovação das inscrições e da participação da equipe/atletas nos eventos, com regulamentos, resultados, súmulas, listas, certificados ou documentos equivalentes, quando disponíveis;
- III – comprovação do cumprimento das 10 contrapartidas de imagem, mediante fotografias, vídeos, links, capturas de tela, materiais gráficos e clippings;
- IV – extratos completos da conta bancária específica, desde o ingresso do recurso até o encerramento da movimentação;
- V – documentos fiscais, recibos admitidos pela legislação e comprovantes bancários de pagamento das despesas custeadas;

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VI – demonstrativo financeiro da aplicação do patrocínio e do custo global do projeto, com identificação das demais fontes de recursos;

VII – comprovação de eventual devolução de saldo não utilizado e/ou de despesas glosadas, quando cabível.

Não será admitida a utilização do mesmo documento de despesa para comprovar aplicação de recursos perante mais de um patrocinador público.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei:

I – que o projeto não possui finalidade lucrativa;

II – que não se enquadra nas hipóteses de vedação do art. 4º da Lei Municipal nº 5.109/2023;

III – que não incide nas hipóteses de impedimento do art. 5º da referida Lei;

IV – que inexistente débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal;

V – que todas as informações prestadas são verdadeiras;

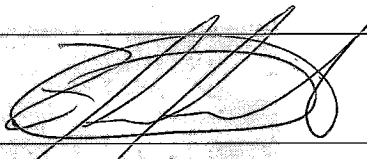
VI – que os recursos recebidos serão movimentados exclusivamente na conta bancária específica indicada e utilizados somente no objeto patrocinado;

VII – que o patrocínio municipal de R\$ 10.000,00 não custeará integralmente o projeto anual, sendo as despesas remanescentes suportadas por recursos próprios e/ou privados, sem duplicidade de financiamento público;

VIII – que a entidade manterá durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do ajuste;

IX – que a utilização dos símbolos oficiais e da logomarca do Município observará o art. 37, § 1º, da Constituição Federal, vedada qualquer promoção pessoal de agente público;

X – que será apresentada documentação idônea e individualizada, sem reutilização do mesmo comprovante para prestação de contas a mais de um patrocinador público.

	
Frederico Westphalen, 14 de maio de 2026.	Representante Legal Nome: ZULMIR LUIZ PEGORARO Cargo/Função: Presidente

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br